



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. ALEX LOPES DE SOUZA - Progressistas

PROJETO DE LEI 00 27/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

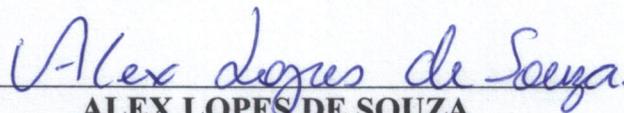
**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Sandra Souza Lino**” a Casa de Acolhimento de menores, localizado na rua 1º de Dezembro nº 791, bairro Malvinas no Município de Porto Grande-AP.

**Art. 2º** - A prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciara placa ou pintura contendo a denominação do referido no artigo anterior, para ser fixa em local visível do referido Prédio Público.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo nº: 3053 / 24  
Data: 12 / 07 / 24  
Hora de Entrada: 10:43  
Espécie: Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_  
Avalista: Josiane  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 15 de Janeiro de 2024.



ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista – PP



## JUSTIFICATIVA

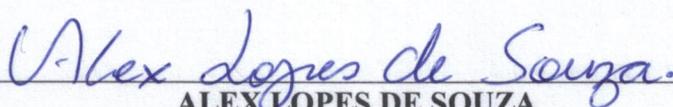
Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.  
Senhoras Vereadoras.

Cumprimentando-os cordialmente Vossas Excelências encaminho, para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, tem por objetivo homenagear um a jovem chamada “Sandra Souza Lino”, moradora deste Município, nascido em 23 de Fevereiro de 1988, filha de Dejesus Alves de Souza e Deusamar Dourado Melo, nascida na Comunidade Nova Caxias distrito de Turiaçu no estado do Maranhão, chegou no Amapá no ano de 2001, por volta do mês de abril.

**Sandra Souza Lino**, faleceu no dia 28 de Agosto de 2002, assassinada cruelmente por um assassino nas proximidades de Porto grande.

Por tudo aqui exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 15 de Janeiro de 2024.



ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista – PP





## BIOGRAFIA

**Sandra Souza Lino**, uma Jovem de 14 anos que tragicamente foi assassinada no ano de 2002, filha de Dejesus Alves de Souza e Deusamar Dourado Melo, nascida em 23/02/88 na Comunidade Nova Caxias distrito de Turiaçu no estado do Maranhão, chegou no Amapá no ano de 2001, por volta de abril, trazida pelo seu pai, quando veio do Maranhão a passeio.

Infelizmente no ano de 2002, mais precisamente na data do dia 28 de Agosto de 2002, a vítima foi abordada com uma colega ao saírem da escola, no retorno para suas casas por volta de 12 horas, por um homem que não era do seu conviveu, porém morava perto de sua casa a época, e o mesmo a convenceu a acompanhá-lo, em uma bicicleta deixando sua amiga, mais o mesmo tomou destino diferente de sua casa, levando ela para a saída cidade, no meio de uma floresta de pinos em direção a estação de trem que fica na saída da cidade sentido Pedra Branca do Amapari.

O ocorrido foi por volta por de 12 a 12:30 desse mesmo dia, sendo encontrada apenas cinco dias depois, despida, amarrada em um tronco de árvore, com sinais de violência sexuais. Ela foi encontrada por alguém que passava no local na prática de passarinhar, encontrou o corpo, comunicando imediatamente a polícia local.

Sandra Souza Lino morreu aos 14 anos, vítima de um criminoso perverso que chocou todo o estado do Amapá.

Essa violência é frequente nesse país, e o retrato de muitas e muitas jovens como ela que covardemente foi retirada do conviveu de seus familiares e amigos.

Que seu nome seja eternizado nesse equipamento público (**Casa de Acolhimento**) que tem o propósito de acolher vítimas de violência, crianças e adolescentes como ela.

A Casa de Acolhimento Renascer, passará a se chamar:

**"Sandra Souza Lino"**.